



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ATA DA REUNIÃO Nº 245/2019

1 Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de
2 reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
3 Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no centro de Chapadão do
4 Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Conselho Curador nomeados pelo
5 Decreto Municipal nº 2.383 de 18 de junho de 2014, prorrogado pelo Decreto Municipal nº
6 3.056 de 31 de dezembro de 2018, e membros do Comitê de Investimento para realização
7 de reunião ordinária conjunta. Compareceram os seguintes representantes: Eli de Mello
8 Ramos, a Presidente do Conselho Curador, Sonia Terezinha Pena Fortes Maran, Rodrigo
9 de Moraes Gamba, Jacqueline Chagas Tomiazzi, Maria José do Amaral Lima, Rosana
10 Carvalho Masson e Tarcísio José Agnes. O conselheiro titular Anselmo José Alpe não
11 compareceu. A reunião contou ainda com a presença dos membros do Comitê de
12 Investimentos, o Diretor Financeiro do IPMCS, o senhor Jairo de Freitas Cardoso, Ana
13 Caroline Leviski e Claudio Sebastião Ferreira. Também esteve presente a senhora Vera,
14 representante da empresa Infinity Asset Management, que discorreu sobre os produtos da
15 empresa e sobre a Resolução nº 4.695/2018 que trata do enquadramento das novas
16 aplicações de recursos de RPPS. Informou que BRB-DTVM Distribuidora de Títulos e
17 Valores Mobiliários S.A. coligada do BRB - Banco de Brasília, não é mais custodiante e
18 administradora dos ativos dos fundos da Infinity, que agora o custodiante e administrador
19 dos fundos da Infinity é o Banco Santander e a Infinity continua responsável pela gestão e
20 distribuição dos mesmos. Ao término agradeceu a atenção de todos e colocou-se à
21 disposição do Instituto. Dando início à reunião o senhor Jairo apresentou o Relatório da
22 Rentabilidade dos Investimentos referente ao período de 01/01/2019 a 31/01/2019, através
23 do qual foi possível constatar, que o IPMCS finalizou o mês de janeiro com o patrimônio
24 líquido de R\$98.852.853,58 (noventa e oito milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil,
25 oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos). A carteira de investimentos
26 atingiu um ganho de R\$1.058.672,72 (um milhão, cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta
27 e dois reais e setenta e dois centavos). No acumulado a rentabilidade da carteira até o
28 momento atingiu o montante de R\$8.289.075,68 (oito milhões duzentos e oitenta e nove
29 mil, setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Informou que em janeiro, o fundo
30 multimercado do Banco Safra havia atingido a rentabilidade de 7,58% (sete vírgula
31 cinquenta e oito por cento), e o fundo de ações da AZ Quest, 7,42% (sete vírgula quarenta e
32 dois por cento). Durante a reunião os conselheiros foram informados de que o Executivo
33 Municipal havia repassado ao Instituto (+) mais ou (-) menos R\$864.000,00 (oitocentos e
34 sessenta e quatro mil reais), referente à parte funcional do valor das contribuições
35 previdenciárias devidas. O senhor Jairo lembrou que foram utilizados recursos financeiros
36 no dia 27 de novembro de 2018 e no dia 30 de janeiro de 2019 perfazendo um total de
37 de R\$706.757,82 (setecentos e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ATA DA REUNIÃO Nº 245/2019

38 centavos) do Fundo IRF-M1 do Banco Bradesco, para o pagamento da folha dos
39 aposentados e pensionistas, e que esse valor teria que retornar ao fundo. Questionado se
40 havia a obrigatoriedade de retorno para o mesmo fundo, o senhor Jairo disse que não, mas
41 que seria viável que quando da devolução aos fundos, o valor fosse igual ao valor do
42 resgate. Em seguida os representantes do Comitê de Investimentos apresentaram a sugestão
43 para as aplicações dos recursos. Após debate todos os membros do Conselho Curador
44 aprovaram a sugestão do Comitê que foi: aplicar os mesmos valores resgatados do Fundo
45 IRF-M1 do Banco Bradesco, no Fundo Sicredi IMA-B, do Banco Sicred, tendo em vista a
46 boa rentabilidade alcançada de 4,23% (quatro vírgula vinte e três por cento). Se houver
47 devolução do Banco FINAXIS (antigo Petra), a mesma será aplicada no Fundo CAIXA
48 IRF- M1 da Caixa Econômica Federal. Ficou definido que na medida em que a
49 municipalidade for transferindo os valores devidos, o senhor Jairo informará o Conselho
50 Curador, o qual se reunirá para decidir sobre as aplicações. Outro assunto debatido, foi a
51 respeito do Ofício/CC/IPMCS nº 005/2019 de 29 de janeiro e Ofício/CC/IPMCS nº
52 006/2019 de 05 de fevereiro, encaminhados ao Executivo Municipal, que até o momento
53 permaneciam sem resposta ao questionamento formulado. Os conselheiros concordaram
54 que seria enviado novo ofício reiterando os anteriores e estipulando um prazo de 07(sete)
55 dias para o envio da resposta. Por fim, nada mais tendo a tratar encerrou-se a presente reunião, e
56 eu, Rosana, Secretária do Conselho Curador, lavrei a presente ata que após lida e aprovada
57 será assinada por mim e demais e presentes.

*Rosana Carvalho Marson,
Ana C. Leoni, Eli de Mello Ramos, Arcisio Jor Aguiar,
Reduz de Sousa Gama, Maria José Soares Leiros,
Jairo de Freitas Cardoso, SONIA TERESINA TENA FORTES MARAN,
Jaqueleine Chagas Tomiazzi Belotti, Cláudio Sebastião Ferreira,*